



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 144/2019 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

**“EXONERA DIRETOR DE TRANSPORTES E OBRAS E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 1.225/2019 de 12 de Março de 2019;

CONSIDERANDO: Que o cargo é de livre nomeação e exoneração do chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado das funções de **Diretor Municipal de Transportes e Obras**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o servidor municipal **Sr. Eludir Zamboni**, com carga horária de 40 horas semanais, admitido pelo Decreto nº 004/2017.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2019, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 004/2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM
30 DE ABRIL DE 2019.**

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico